

5 — Aquisição de equipamentos;

6 — Aquisição de viaturas e outro material circulante, indispensáveis à atividade objeto de financiamento;

7 — Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objetivos do projeto;

8 — As despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura, limitadas a 2 %, da despesa elegível apurada na análise.

Despesas não elegíveis:

9 — Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações;

10 — Despesas com meros investimentos de substituição e com a aquisição de terras;

11 — Equipamentos em estado de uso;

12 — Trabalhos para a própria empresa.

ANEXO VIII

Tipologia D 1.1.1.3, «Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados»

Níveis do apoio

(a que se refere o n.º 5 do artigo 27.º)

Montante investimento elegível	Taxa de apoio
Superior a 10 000 euros e inferior ou igual a 300 000 euros	Até 60 %

ANEXO IX

Tipologia D 1.1.1.4, «Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais»

Atividades elegíveis

[a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º]

CAE (Rev. 4) Subclasse	Designação
46211	Comércio por grosso de alimentos para animais.
46212	Comércio por grosso de tabaco em bruto.
46213	Comércio por grosso de cortiça em bruto.
46214	Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas.
46220	Comércio por grosso de flores e plantas.
46230	Comércio por grosso de animais vivos.
46311	Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, exceto batata.
46312	Comércio por grosso de batata.
46320	Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne.
46331	Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos.